EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 845 / 2024
A Valorização de Produtos e Serviços da Economia Criativa.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de apoiar e fortalecer o setor da economia criativa, que engloba atividades como artesanato, design, música, gastronomia, moda, audiovisual, entre outros, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a geração de renda;

Considerando que a economia criativa promove a cultura local e a identidade do município, incentivando a produção artística e cultural e oferecendo oportunidades para talentos locais se destacarem e prosperarem;

Considerando o potencial desse setor em atrair turismo, gerar empregos e diversificar a economia do município;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Desenvolva políticas de incentivo para a economia criativa local, oferecendo apoio e recursos para microempreendedores, artesãos, artistas e outros profissionais desse setor, com o objetivo de valorizar e ampliar o alcance de seus produtos e serviços.

Crie eventos e feiras específicas para a exposição e venda de produtos da economia criativa, como festivais de artesanato, feiras de design e moda, mostras de gastronomia local e exposições de arte, fomentando a interação entre produtores e consumidores.

Ofereça capacitação e cursos de formação em áreas como marketing, empreendedorismo, e-commerce e gestão de negócios criativos, ajudando os profissionais do setor a fortalecerem suas atividades e aumentarem sua competitividade.

Promova a divulgação dos produtos e serviços da economia criativa em redes sociais, websites e outros canais de comunicação, incentivando a população e turistas a conhecerem e consumirem produtos locais, fortalecendo o setor e gerando reconhecimento para o trabalho dos criadores.

Estabeleça parcerias com instituições culturais e de ensino, buscando apoio para a realização de atividades que incentivem a criatividade e a inovação, além de projetos que integrem a economia criativa à educação e à cultura local.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador